DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Segunda-feira, 23 de dezembro de 2024 **Ano X | Edição nº 1782** **Página 1 de 12**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de Sessões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

Ata de Abertura da Chamada Pública nº 01/2024 - "PROJETOS DE VENDA"
Dispensa de Licitação nº 010/24 – Processo nº 67/24

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e três (23) do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, em sessão pública, no Serviço de Licitação Municipal, à Rua Washington Luiz, nº 188, nesta cidade, reuniu-se o Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Guará, constituída pela Portaria nº 14.700/24 de 13.03.24, como também estavam presentes na sessão, os Srs. Gianne Regina dos Santos Sliuzas, portadora do RG. 40.629.444-6, representando Paulo Rodrigues Sliuzas, CNPJ/MF nº 09.190.903/0001-57 e Nilton César Antônio Custodio, portador do RG. 21.880.963-3, representando a Associação dos Moradores do Assentamento Mário Lago; Luis Ricardo Neto, portador do RG. 41.376.003-0 e Lucas da Rocha, RG. 30.004.434-3, representando Associação dos Produtores Rurais do Vale do Sapucai; representando a Cooperativa de Produção e Comercialização dos Pequenos Produtores Rurais do Estado de São Paulo, especialmente para a Cerimônia de Abertura, Análise e Julgamento das propostas para **Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE**, com entrega parcelada de acordo com as necessidades do município e conforme especificações do edital. Deu-se início a sessão com o recebimento dos envelopes "Proposta" e "Documento" dos participantes abaixos:

Grupo Informal:
1 - Paulo Rodrigues Sliuzas, CNPJ/MF: 09.190.903/0001-57, endereço: Sitio Mata do Retiro, s/nº - zona rural, na cidade de Ituverava-SP;

Grupo Formal:

2 - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ASSENTAMENTO MARIO LAGO, CNPJ/MF: 26.965.508/0001-18, endereço: Assentamento PDS da Barra, Núcleo Mario Lago, Lote 463, Ribeirão Preto-SP;

3 - Cooperativa dos Trabalhadores da Reforma Agrária Terra Livre Ltda., CNPJ/MF: 10.568.281/0001-37, endereço: Rua Helio Fraga de Moraes Sarmento, 90, sala 4, Bairro: Centro, Nova Rita-RS;

4 - Cooperativa de Produção e Comercialização dos Pequenos Produtores Rurais do Estado de São Paulo, endereço: Assentamento Boa Sorte, Lote 24, Restinga-SP;

5 - Cooperativa dos Trabalhadores Assentados da Região de Porto Alegre Ltda., CNPJ/MF: 01.112.137/0001-09, endereço: Estrada da Arrozeira, 2500, Eldorado do Sul-RS;

Prefeitura Municipal de Guará
Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

Lucas da Rocha

6 - Associação dos Produtores Rurais do Vale do Sapucai, CNPJ/MF: 09.284.581/0001-05, endereço: Fazenda Boa Sorte Assentamento 17 de abril, Agrovila II, Restinga-SP;

7 - Associação dos Produtores Organicos da Regiao de Londrina, CNPJ/MF: 03.544.740/0001-87, endereço: Rod. BR 369, Km 107, Urai-PR;

Em prosseguimento a Comissão conferiu os referidos envelopes, constatando a inviolabilidade em seus fechos, rubricando-os. Ato contínuo passou-se então à análise do envelope – "Projetos de Vendas (Propostas)" pelo Agente de Contratação e pelos representantes presentes, procedendo-se à abertura dos mesmos sendo também analisado e rubricado por todos, conforme os preços constantes abaixo:

Item	Produto	Descrição	Unid	Quant	01 R$	02 R$	03 R$	04 R$	05 R$	06 R$	07 R$
1	ABOBRINHA VERDE	Abobrinha tipo italiana; de primeira qualidade; tamanho e coloração uniformes; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; acondicionada em caixa plástica. Suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05.	KG	205,		8,70				6,70	
2	ALFACE	Alface crespa fresca, de primeira qualidade, com tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deve estar acondicionada em sacos plásticos na quantidade solicitada. Cada maço deverá pesar aproximadamente 500g. Suas condições deverão estar de acordo com a NTA-13 (Decreto 12.486, de 20/10/78).	MCS	1.802,	7,33	9,53				7,33	
3	ALMEIRÃO	Almeirão fresco, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; isento de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deve estar acondicionado em sacos plásticos, pesando aproximadamente 500g o maço. Suas condições deverão	MCS	1.802,		9,23				7,10	

Prefeitura Municipal de Guará
Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

		estar de acordo com a nta-13 (decreto 12486 de 20/10/78).									
4	CHEIRO VERDE	Cheiro verde constituída de salsinha e cebolinha, de primeira qualidade, sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração turgescente, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deverão apresentar coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Não serão permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua formação e a sua aparência, estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a aparência. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em maços de 0,200g.	MCS	1.800,	6,99	9,09				6,99	
5	COUVE	Couve manteiga fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida; firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Embalagem: deverão ser entregues em caixas plásticas; em maços pesando aproximadamente 500g cada. Suas condições deverão estar de acordo com a NTA-13 (Decreto 12.486, de 20/10/78).	MCS	1.802,	7,37	9,58				7,37	
6	ESCAROLA	Parte verde das hortaliças, de elevada qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, hidratadas, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Sem defeitos nas verduras que lhe alterem a sua conformação e aparência. As verduras próprias para o consumo devem ser procedentes de espécimes vegetais genuínos e sãos, serem frescas, abrigadas dos raios solares, apresentarem grau de desenvolvimento ideal no tamanho, aroma, cor e sabor; estarem livres de insetos e enfermidades assim como seus danos, estarem livres de folhas sujas e com terra aderente, isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos. Quanto às características microbiológicas:	MCS	912,		10,74				8,26	

Prefeitura Municipal de Guará
Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

		padrões ANVISA. Quanto às características microscópicas não deverá apresentar sujidades e parasitas. Embalagem: deverão ser entregues em caixas plásticas; em maços pesando aproximadamente 500g cada.									
7	LEITE AROMATIZADO UHT - SABOR CHOCOLATE (AGRIC. FAMILIAR)	Leite Aromatizado UHT - Produto lácteo, convenientemente homogeneizado, resultante da mistura preparada com leite, açúcar, cacau e estabilizante citrato de sódio, esterilizado (UHT) e imediatamente resfriado. O produto deverá vir pronto para o consumo. Embalagem Primária: A embalagem primária do produto poderá ser cartonada asséptica ou embalagem plástica multicamadas ou outra adequada ao processo tecnológico de esterilização, com capacidade para no mínimo 200 (duzentos) ml, com abertura de fácil manuseio e com canudo de papel reciclável, material comestível ou biodegradável, embalados individualmente em envelopes hermeticamente fechados feitos do mesmo material. Embalagem Secundária: Caixa em papelão com 24 unidades. Validade: Mínimo de 180 dias a partir da data de fabricação. Validade após aberto: Consumo Imediato. Temperatura de Conservação: Enquanto fechado não necessita refrigeração. Deverá manter-se inalterado à temperatura ambiente por um prazo mínimo de 180 dias. Ingredientes: Leite Integral e/ou leite em pó integral reconstituído, açúcar, cacau em pó e estabilizante citrato de sódio (INS 331 iii); Informações Adicionais: -Alérgicos: contém leite e derivados. Contém Lactose. Não contém glúten. Caracteríisticas Sensoriais: - Sabor: Chocolate - Odor: Característico, isento de odores estranhos - Cor: Marrom - Aspecto: Líquido Não deverá conter aditivos, como edulcorantes, corantes e aromatizantes, exceto o citrato de sódio, com finalidade tecnológica inerente ao tratamento térmico. O leite aromatizado deverá apresentar pelo menos 70% (setenta por cento) v/v (volume/volume) expresso em leite no produto pronto para consumo e no máximo 7% de açúcar adicionado. Poderá ser adicionado de vitaminas e	UN	7.485,	DESERTO						

Prefeitura Municipal de Guará
Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

		minerais, devendo atender, nesse caso, a legislação vigente; No rótulo da embalagem primária deverão estar impressas, de forma legível e indelével, de tamanho adequado e fácil visualização, as seguintes informações: -Identificação completa do produto (nome do produto e marca); -Identificação da Organização Proponente (nome, razão social, CNPJ, endereço); -Identificação do Estabelecimento Fabricante/Fracionador/Embalador (nome, razão social, CNPJ, endereço, Indústria Brasileira); -Data de fabricação/embalagem do produto (deverá constar dia, mês e ano); -Data de validade ou data de vencimento (deverá constar dia, mês e ano); -Identificação do lote; -Lista de ingredientes, inclusive os aditivos (função principal, nome completo ou número INS, conforme Seção III, art. 12 da RDCnº 727/22, Anvisa), caso utilizados. -Declaração de ingredientes alergênicos, se for o caso, conforme estabelecido na Seção IV, art. 13 da RDC nº 727/22 – Anvisa. -Dizer: "Não contém glúten" , "Contém lactose" , "Contém leite e derivados"; -Informação nutricional; -Peso líquido; -Condições de armazenamento e empilhamento;									
		-Código de barras do produto; -Prazo máximo para consumo após a abertura da embalagem primária; -Expressão "Indústria Brasileira" -Carimbo padronizado de registro; -Nº de registro de produto/rótulo no SIF ou SIE/SIM aderido ao SISBI; ou no SISP. -Dizeres: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ/SP - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA "ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - VENDA PROIBIDA" O produto deverá atender ao disposto na legislação de alimentos, Resolução FNDE nº 06 de 2020 e demais normas, resoluções, portarias e legislações vigentes pertinentes, incluindo suas alterações.									
8	LEITE EM PÓ INTEGRAL COM CACAU (AGRIC. FAMILIAR)	100% leite em pó integral com cacau; embalagem em sache; peso do produto na embalagem 01kg; rendimento de aproximadamente 08 litros de leite integral. O produto deverá estar de acordo com a portaria MA-369 de 04/09/97, instrução normativa MAPA nº 53 de 01/10/2018, resolução FNDE nº 06 de 2020 e demais	KG	2.468,	DESERTO						

Prefeitura Municipal de Guará
Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

		legislações vigentes pertinentes. Deverá ser registrado no Ministério da AgriculturaSIF/DIPOA. O produto deverá ser de solubilidade instantânea								
9	LEITE INTEGRAL EM PÓ (AGRIC. FAMILIAR)	100% leite em pó integral, embalagem em sache; peso do produto na embalagem 01kg; rendimento de aproximadamente 08 litros de leite integral. O produto deverá estar de acordo com a portaria MA-369 de 04/09/97, instrução normativa MAPA nº 53 de 01/10/2018, resolução FNDE nº 06 de 2020 e demais legislações vigentes pertinentes. Deverá ser registrado no Ministério da AgriculturaSIF/DIPOA. O produto deverá ser de solubilidade instantânea	KG	2.973,			45,00				
10	LIMAO TAITI	Limão taiti, de primeira qualidade, fresco, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido e maduro; com polpa firme e intacta. Suas condições deverão estar de acordo com a NTA-17 (Decreto 12.486, de 20/10/78).	KG	162,		6,88				5,30	
11	MILHO VERDE	Milho verde em espiga in natura, limpo; tamanho médio a grande, com coloração dos grãos amarelo forte. Características adicionais: íntegro, com grãos inteiros, sem podridão e sem fungos. Cheiro característico do produto. Bem desenvolvido, com grau de maturidade adequado. Isento de insetos ou parasitas, bem como de danos por estes provocados	KG	340,		10,83				8,33	
12	POLPA DE TOMATE (AGRIC. FAMILIAR)	Polpa de tomate preparada com frutos de 1ª qualidade, maduros, sãos, limpos, sem pele e sementes, sem uso de produtos químicos, corantes, estabilizantes, espessantes e conservantes. Composição: Tomate in natura. Não deverá ser adicionado sal e/ou açúcar, bem como quaisquer outros ingredientes. Características Sensoriais: - Cor: Vermelha; - Odor e Sabor: Característico do produto e; - Consistência / Textura: Massa Homogênea característica do produto. Advertências: Não contém glúten. Não contém lactose. Validade: mínima de 12 meses a partir da data de fabricação. Instruções de Preparo: A polpa deverá vir pronta para consumo. Embalagem Primária: Bag ou Pouch metalizado com peso líquido de no mínimo 1kg. Embalagem Secundária: Caixa de papelão ondulado reforçado, contendo cerca de 6 unidades.	KG	882,				30,07	39,09		39,09

Prefeitura Municipal de Guará
Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

		Instruções de Armazenamento das embalagens: Manter em local limpo, seco e arejado. Não expor ao sol. Instruções de Conservação e prazo máximo para consumo após aberto: Embalagem primária - após aberto conservar em geladeira por até 2 dias. Transporte: Em veículos dotados de baús a temperatura ambiente. Nos rótulos das embalagens primárias deverão constar as seguintes informações impressas, de forma clara e indelével: - Denominação de venda (nome do produto, identificação e marca); - Identificação da origem da matéria prima principal (polpa de tomate), constando a expressão "comercializado por", contendo: nome ou razão social, CNPJ e endereço da Associação ou Cooperativa de Agricultores Familiares; - Identificação do fabricante/beneficiador, através da expressão "Produzido por", contendo: nome ou razão social, CNPJ e endereço; - Data de fabricação (deverá constar dia, mês e ano); - Data de vencimento ou data de validade (deverá constar dia, mês e ano); - Identificação do lote; - Ingredientes; - Declarar: "Contém glúten"/"Não contém glúten"; - Declarar: "Contém lactose"/ "Não contém lactose"; - Declarar alergênicos (quando for o caso, de acordo com a legislação); - Informação Nutricional; - Forma de Conservação; - Peso líquido; - Modo de Preparo; - Tempo de cocção (quando for o caso); - Condições de armazenamento e empilhamento; - Código de barras do produto; - Prazo máximo para consumo após a abertura da embalagem primária; - Nº de registro de produto/rótulo no SIF ou SIE/SIM aderido ao SISBI ou SISP; - Carimbo Padronizado de registro; - Expressão: "Indústria Brasileira"; - Dizeres: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ/SP - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA "ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - VENDA PROIBIDA" O produto deverá atender ao disposto na legislação de alimentos, Resolução FNDE nº 06 de 2020 e demais normas, resoluções, portarias e legislações vigentes pertinentes, incluindo suas alterações.									
13	REQUEIJÃO CREMOSO	Produto obtido pela fusão da massa coalhada, cozida ou não,	UN	1.410,	DESERTO						

Prefeitura Municipal de Guará
Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

	(AGRIC. FAMILIAR)	dessorada e lavada, obtida por coagulação ácida e/ou enzimática do									
		leite adicionada de creme de leite e/ou manteiga e/ou gordura anidra de leite ou butter oil. A base láctea não deverá conter gordura e/ou proteína de origem não láctea. Não poderá conter amido, gordura vegetal hidrogenada, glutamato monossódico, condimentos, especiarias, aromas e corantes de qualquer natureza em sua composição. Poderá conter os demais aditivos permitidos pela legislação respeitando-se a concentração máxima por ela estabelecida. O leite utilizado na formulação do produto deverá ser submetido a tratamento térmico adequado. Durante o processo de fusão, o produto deverá ser submetido a aquecimento mínimo de 80ºC durante 15 segundos ou qualquer outra combinação tempo/temperatura equivalente. Características Sensoriais: - Consistência: untável - Textura: cremosa, fina e lisa - Cor: característica - Odor: característico - Sabor: creme levemente ácido, levemente salgado Deverá ser envasado com materiais adequados para as condições de armazenamento previstas e que confiram ao produto uma proteção adequada. Poderá conter os conservadores previstos na Portaria nº 359/97, MAA, até a concentração máxima estabelecida. Validade: mínimo de 120 dias ou 4 (quatro) meses a partir da data de fabricação. Embalagem primária do produto: Pote ou copo em polipropileno ou polietileno de alta densidade, opaco, com corpo e tampa em material plástico. As embalagens devem propiciar a perfeita hermeticidade, e vedação (antes e após a abertura), por meio da vedação com selo de alumínio termosselado e sobre tampa plástica com lacre externo do tipo cinta. Deverá ser constituída por material plástico, atóxico, inodoro, aprovado para contato direto com alimentos. A capacidade desta deverá ser de no mínimo 180g. No rótulo da embalagem primária deverão constar, de forma legível e indelével, as seguintes informações: - Denominação de venda: nome do produto e marca; - Identificação da Organização representante dos produtores de leite: nome/ razão									

Prefeitura Municipal de Guará
Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

		social, CNPJ e endereço. - Identificação do estabelecimento fabricante (nome/razão social, CNPJ, endereço, e a expressão "Indústria Brasileira"). - Data da fabricação do produto (deverá constar dia, mês e ano); - Data de validade ou data de vencimento (deverá constar dia, mês e ano); - Identificação do lote (observadas a opção estabelecidas no subitem 6.5.3 da IN nº 22, de 24/02/05, Mapa); - Lista de ingredientes, inclusive os aditivos (função principal e nome completo ou número INS, conforme subitem 6.2.3 da IN nº 22/05, Mapa), caso utilizados. - Declaração de ingredientes alergênicos, se for o caso, conforme estabelecido nos Artigos 4º, 6º, 7º e 9º da RDC 26/15, Anvisa. - Dizer: "não contém glúten" e "contém lactose"; - Informação nutricional, sendo desejável a inclusão da informação de cálcio, colesterol, gorduras monoinsaturadas e poli-insaturadas; - Peso líquido; - Condições de conservação e prazo máximo para consumo após a abertura da embalagem primária; - Nº de registro de produto/rótulo no SIF ou SIE/SIM aderido ao SISBI; ou SISP - Carimbo padronizado de registro; -Dizeres: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ/SP - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA "ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - VENDA PROIBIDA" O produto deverá ser transportado em veículos frigorificados, em condições que preservem tanto as características do alimento refrigerado como também a qualidade dos mesmos. O produto deverá atender ao disposto na legislação de alimentos, Resolução FNDE nº 06 de 2020 e demais normas, resoluções, portarias e legislações vigentes pertinentes, incluindo suas alterações.									
14	TOMATE	Tomate; maduro; de primeira qualidade; graúdo; com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes; acondicionada em caixa de polipropileno. Suas condições deverão estar de acordo com a NTA-14 (Decreto 12.486, de 20/10/78).	KG	511,		11,38				8,75	

Prefeitura Municipal de Guará
Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

Nos critérios de desempate foi classificada como grupo informal o produtor rural **PAULO RODRIGUES SLIUZAS.**

Nos critérios de desempate dos grupos formais foram os seguintes:

Produtos Convencionais: Associação dos Produtores Rurais do Vale do Sapucai, CNPJ/MF: 09.284.581/0001-05, endereço: Fazenda Boa Sorte Assentamento 17 de abril, Agrovila II, Restinga-SP;

Produtos Orgânicos: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ASSENTAMENTO MARIO LAGO, CNPJ/MF: 26.965.508/0001-18, endereço: Assentamento PDS da Barra, Núcleo Mario Lago, Lote 463, Ribeirão Preto-SP;

Polpa de Tomate:
1 - Cooperativa de Produção e Comercialização dos Pequenos Produtores Rurais do Estado de São Paulo, endereço: Assentamento Boa Sorte, Lote 24, Restinga-SP;

2 - Cooperativa dos Trabalhadores Assentados da Região de Porto Alegre Ltda., CNPJ/MF: 01.112.137/0001-09, endereço: Estrada da Arrozeira, 2500, Eldorado do Sul-RS;

3 - Associação dos Produtores Organicos da Regiao de Londrina, CNPJ/MF: 03.544.740/0001-87, endereço: Rod. BR 369, Km 107, Urai-PR;
Cooperativa dos Trabalhadores da Reforma Agrária Terra Livre Ltda., CNPJ/MF: 10.568.281/0001-37, endereço: Rua Helio Fraga de Moraes Sarmento, 90, sala 4, Bairro: Centro, Nova Rita-RS;

Leite em pó:

Cooperativa dos Trabalhadores da Reforma Agrária Terra Livre Ltda., CNPJ/MF: 10.568.281/0001-37, endereço: Rua Helio Fraga de Moraes Sarmento, 90, sala 4, Bairro: Centro, Nova Rita-RS;

Encerramento:
O Agente de Contratação analisou o "Projeto de Venda" (proposta) em sessão e verificaram que foi atendido o edital sendo certo que os valores item a item foram apresentados pelos participantes relacionados na tabela anterior, sendo julgado vencedores.

Nada mais havendo a tratar encerraram-se os trabalhos às 10h30min e lavrou-se à presente ata que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos representantes presentes e agente de contratação.

Prefeitura Municipal de Guará
Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 23 de dezembro de 2024.

AMAURI JORGE CHAMARELLI
Presidente

Publicada no quadro geral de avisos desta Prefeitura, data supra.

AMAURI JORGE CHAMARELLI
Técnico em Licitações

Representantes presentes

Gianne Regina dos Santos Sliuzas

Nilton César Antônio Custodio

Luis Ricardo Neto

Lucas da Rocha